



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

CNPJ: 10.465.644/0001-09 TELEFONE: 6436382475

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - SETOR CENTRO ADMINISTRATIVO

PÁG: 001

ORDEM DE COMPRA - N. 49339

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 74 - HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV

CÓD. FORNECEDOR: 1079075

NOME FANTASIA:

EMPRESA: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 42.751.476/0001-04

ENDEREÇO: RUA SEVERINO R DE SOUZA 177 B

BAIRRO: NOVA ESPERANCA

CIDADE: ARAGARCAS

DATA: 13/02/2025

TELEFONE: 6436571477

CÓDIG. LICITAÇÃO: 5260

Nº LICITAÇÃO: 44 - 0 / 2025

MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DOCUMENTO: 389/SMS/2025

Nº PROCESSO: 953/2025

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	4,0000	UN	30133 - CARVEDILOL 25MG 30CP		18,0000	0,0000	72,0000
0002	4,0000	UN	40006 - CIPROFIBRATO 100MG 30CP		24,0000	0,0000	96,0000
0003	2,0000	CP	39150 - COLECALCIFEROL 7.000UI		10,0000	0,0000	20,0000
0004	2,0000	CP	34061 - DAPAGLIFLOZINA 10MG		115,0000	0,0000	230,0000
0005	18,0000	UN	24790 - DIPIRONA (CP)		8,5000	0,0000	153,0000
0006	3,0000	CP	8534 - DIVALPROATO DE SODIO 500MG CPR		148,0000	0,0000	444,0000
0007	2,0000	CP	39165 - DOXAZOSINA 4 MG		28,0000	0,0000	56,0000
0008	10,0000	UN	34058 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO+DIPIRIONA		15,0000	0,0000	150,0000
0009	5,0000	UN	33513 - ESOMEPRAZOL 40MG 28CP		79,5000	0,0000	397,5000
0010	2,0000	CX	9916 - ESPIROLACTONA 25MG		20,0000	0,0000	40,0000
0011	2,0000	UN	23664 - FUROSEMIDA 40 MG		5,0000	0,0000	10,0000
0012	2,0000	UN	39316 - HIALURATO DE SODIO 0,15%		60,0000	0,0000	120,0000
0013	2,0000	UN	17016 - LOSARTANA POTASSICA 50MG		4,0000	0,0000	8,0000
0014	4,0000	CX	13876 - SERTRALINA 100MG 30CP		38,0000	0,0000	152,0000
0015	2,0000	UN	40069 - SOLIFENACINA 5MG 30CP		98,0000	0,0000	196,0000
0016	12,0000	CP	24039 - TRAMADOL 50 MG		17,0000	0,0000	204,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							2.348,50

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$2.348,50 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS - HMGV

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
029.354.311-97
GESTOR (A)

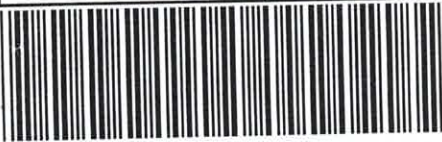
CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE
855.221.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

Nº do Processo	953/2025	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	1078443 - MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS		
CPF/CNPJ	029.354.311-97	Autuação	29/01/2025 14:50
Atuado por	KATIA AUXILIADORA BARBOSA LOPES		
Assunto	ORDEM JUDICIAL	NÚMERO ASSUNTO	8/2025
Descrição	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA.		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	389/SMS/2025		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	29/01/2025





ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2025, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: SENTENCAS JUDICIAIS

FICHA.....:	000456
ÓRGÃO.....:	000006 - FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS
UNIDADE.....:	000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO.....:	000010 - Saúde
SUB-FUNÇÃO.....:	000122 - Administração Geral
PROGRAMA.....:	001033 - RENOVACAO ARAGARCAS - SAÚDE E BEM ESTAR
PROJETO/ATIVIDADE:	9.011 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE SAÚDE
ELEMENTO.....:	339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
SUBELEMENTO	00 - SENTENCAS JUDICIAIS
FONTE DE RECURSO:	1.02.000 - Receitas de Impostos e Transf.-Saúde, 100.000,00

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARCAS, 06 de fevereiro de 2025.

Departamento Contábil

Ofício nº389/SMS/2025

Aragarças-GO, 29 de janeiro de 2025.

Ilma. Sra. Cris Galvão de Sousa Andrade
Secretária Municipal de Finanças.
A/C Departamento de Compras.
Nesta.

Assunto: Ordem Judicial.

Senhora Secretária,

Venho solicitar a aquisição dos itens listados, referente a Ordem Judicial para o paciente **ELIEZER CARLOS DA SILVA**, conforme solicitado pelo ofício nº21/F. Básica/2025 (em anexo).

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,



Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº391/2023



Oficionº 21/FARMACIA BASICA/2025. Aragarças, 28 de janeiro de 2025

De: Adriana Araújo Coelho de Oliveira

Assunto: Entrega de Medicação de Ordem judicial.

Farmacêutica/Farmácia Básica CRF-GO/18526

Secretária de Saúde:

Sra. Mayara Oliveira Neves de Jesus

Assunto: Solicitação de compra de medicamento por Ordem Judicial.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, solicitar a compra de medicamentos de Ordem judicial. .

Paciente: Eliezer Carlos da Silva

Medicamentos:

1. Carvedilol 25 mg _120cp
2. Ciprofibrato 100 mg_120 cp
3. Colecalciferol (vit D3) 7.000 ui_8 cp
4. Dapagliflozina 10 mg_60 cp
5. Dipirona 1 g_180 cp
6. Divalproato de Sódio 500 mg_180 cp
7. Doxazosina 4 mg_60 cp
8. Escopolamina, butilbrometo + dipirona _180 cp
9. Esomeprazol, Magnésio 40 mg_120 cp
10. Espirolactona 25mg_60 cp
11. Furosemida 40 mg_60cp
12. Hialuronato de sódio 0,15 %_2fr
13. Losartana Potássica 50 mg_60cp
14. Sertralina 100 mg_120 cp
15. Tramadol, Cloridrato 50 mg_120 cp
16. Succinato de Solifenacina 5 mg_ 60 cp

Adriana Araújo Coelho
Adriana Araújo Coelho
CRF 18526
Farmacêutica S/S de Aragarças
Data: 28/01/25

ADRIANA ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA CRF/18526

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE ARAGARÇAS



Autos Extrajudiciais n. 201800503413

Ofício 2021006902225

Ofício nº 213/2021- 1ª PJ.

Aragarças, 12 de novembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor

AGNE CARMO DOS REIS

Secretário Municipal de Saúde

Aragarças/GO.

E-mail: aragarcassms2021@gmail.com

Assunto: Requisição.

Senhor Secretário de Saúde,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio desta Promotora de Justiça Infra assinado, com base nos artigos 127, 129, Lei Complementar Estadual n.º 25/98 e Lei Federal n. 8.625/93, com o intuito de instruir os Autos Extrajudiciais de Procedimento Administrativo n. 201800503413, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, vem requisitar a Vossa Senhoria, seja adotadas as providências necessárias para no prazo de 05 dias disponibilizar ao paciente Eliezi Carlos da Silva[1], os medicamentos de baixo custo abaixo relacionados, nas quantidades constantes dos receituários médicos em anexo:

- Hyabak 10 ml (hialuronato de sódio);
- Buscopan composto (butilprometo de escopolamina+dipirona);
- Díamicron ou Azukon 30mg (gliclazida);
- Domperidona 10mg;
- Sertralina 50mg;
- Valpi 500mg (divalproato de sódio);
- Esomeprazol 40mg

Secretaria Municipal de Saúde
Aragarças - GO
Data 16/11/2021
Rafaelly Oliveira
Assinatura

AVISO DE DISPENSA DE Nº 44/2025

Intenção de dispensa de licitação 44/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04-02-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 389/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:86AF98BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 40/2025

Intenção de dispensa de licitação 40/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 385/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:B4985D39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 41/2025

Intenção de dispensa de licitação 41/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 386/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:E3E78B48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 42/2025

Intenção de dispensa de licitação 42/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H. O termo de referência da dispensa n. 387/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:65D7D3D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 43/2025

Intenção de dispensa de licitação 43/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 388/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:8342A218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 44/2025

Intenção de dispensa de licitação 44/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H.

O termo de referência da dispensa n. 389/SMS/2025 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 30 de janeiro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:3141AB7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 45/2025

Intenção de dispensa de licitação 45/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços:04-02-2025 às 17H.



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS

À SECRETARIA DE COMPRAS

Município de Aragarças/GO

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO.

EMPRESA: DROGARIA MAIS VIDA

CNPJ: 42.751.476/0001-04

ENDEREÇO: RUA SEVERINO R SOUZA, 177B, NOVA ESPERANÇA-ARAGARÇAS-GO

PACIENTE: ELIEZER CARLOS DA SILVA				
MEDICAMENTO	QT/CX	QT DE CAIXA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SERTRALINA 100MG	30CP	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00
DIVALPROATO DE SODIO 500MG (DEPAKOTE)	60CP	3	R\$ 148,00	R\$ 444,00
TRAMADOL 50MG	10CP	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
CIPROFIBRATO 100MG	30CP	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
SOLIFENACINA 5MG	30CP	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
HIALURONATO DE SODIO (LAXIME) 0,15%	FR	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
DOXAZOSINA 4MG	30CP	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
LOSARTANA POTASSICA 50MG	30CP	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
CARVEDILOL 25MG	30CP	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
FUROSEMIDA 40MG	30CP	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
ESPIROLACTONA 25MG	30CP	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO+DIPIRONA (BELSPAN)	20CP	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
ESOMEPRAZOL 40MG	28CP	5	R\$ 79,50	R\$ 397,50
COLECALCIFEROL (VIT D3) 7.000 UI	4CP	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
DIPIRONA 1G	10CP	18	R\$ 8,50	R\$ 153,00
DAPAGLIFLOZINA 10MG	30CP	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
TOTAL			R\$	2.348,50

Essa proposta tem validade de 15 dias corridos.

Sem mais para o momento;

ARAGARCAS GO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DROGARIA MAIS VIDA
CNPJ: 42.751.476/0001-04

HDTECH

CU Order# 1501-4787 | End. 1914

GA. CREDIT: 0001-0002 | Code: 19103

1

A Q DA COSTA LTDA

CNPJ: 27.201.095/0001-68

**AV: MININISTRO JOÃO ALBERTO, SETOR ARAGUAIA
ARAGARCAS-GO**

DROGARIA ULTRA POPULAR

PACIENTE: ELIEZER CARLOS DA SILVA

PRODUTO	UNID.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
CARVERDIOL 25MG 30CP	04	20,00	80,00
CIPROFIBRATO 100MG 30CP	04	25,00	100,00
COLECALCIFEROL 7000 8CP	01	20,00	20,00
EDISTRIDE 10MG 30CP	02	120,00	240,00
DIPIRONA 1G 10CP	18	9,99	179,82
DIVALPROATO DE SODIO 500MG 60CP	03	150,00	450,00
DOXURAN 4MG 30CP	02	30,00	60,00
NEOCOPAN COMPOSTO 20CP	09	16,00	144,00
ESOMEPRAZOL 40MG 28CP	05	80,00	400,00
ESPIRONOLACTONA 25MG 30CP	02	20,00	40,00
FUROSEMIDA 40MG 30CP	02	7,00	14,00
HIALURATO DE SODIO 0,15% (HYABAK)	02	63,50	127,00
LOSARTANA 50MG 30CP	02	5,00	10,00
SERTRALINA 100MG 30CP	04	40,00	160,00
TRAMADOL 50MG 10CP	12	18,00	216,00
SOLIFENACINA 5MG 30CP	02	100,00	200,00
TOTAL:			2.440,82

KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NIRE 52601129477

CNPJ 42.751.476/0001-04

Alteração Contratual

KATIA MARIA DE GOES SILVA, brasileira, separada judicialmente, farmacêutica, nascida aos 20/10/1971, portador da cédula de identidade RG nº 2249748 2Via expedida pela PC/GO, inscrita no CPF 549.885.941-49, residente e domiciliada na cidade de Aragarças – GO, a Avenida Pedro Ludovico, 3245 – setor Araguaia – CEP 76240-000.

Único sócio e administrador da empresa **KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sediada a rua Severino R. de Souza, 177 B, Qd 5C, Lt 02 – Conjunto Nova Esperança, na cidade de Aragarças - GO, CEP 76240-000, ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE **52601129477** em 16/07/2021 e inscrito no CNPJ sob nº **42.751.476/0001-04**, resolve alterar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – A sócia **KATIA MARIA DE GOES SILVA**, acima qualificada, declara para os devidos fins necessários que se retira da sociedade cedendo e transferindo como de fato cedido e transferido estar, 100% (Cem por cento) do capital da empresa, no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), da seguinte forma:

- R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte mil reais), ou 51% (cinquenta e um por cento), para a cessionária, sra. **SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA**, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida aos 11/07/1996, natural de Piranhas – GO, portadora da cédula de identidade RG nº 6071092 SSP-GO, inscrita no CPF nº 060.080.941-23, residente e domiciliada a rua Dr Walmir dos Santos S/nº Qd 11, Lt 02 – Loteamento Sena Marques, na cidade de Barra do Garças – MT CEP 78600-324
- R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), ou R\$ 49% (quarenta e nove por cento) para o cessionário sr. **SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/07/1996, natural de Aragarças – GO, portador da cédula de identidade RG nº 6071081 SSP-GO, inscrito no CPF nº 054.261.211-92, residente e domiciliado a rua Alípio Jose de Sena, 126 – Conjunto Nova Esperança, na cidade de Aragarças – GO CEP 76240-000

Parágrafo Único – A ex-sócia **KATIA MARIA DE GOES SILVA** declara para os devidos fins de direito que recebeu em moeda corrente do país, dos cessionários **SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA** e **SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS** a importância total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) referente a venda de 100% de seu direito na empresa, e que nada tem a reclamar quanto a cessão e transferência do mesmo, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª – A sociedade delibera acerca do nome empresarial, passando a dotar a denominação social **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, mantendo a expressão **DROGA MAIS** como nome fantasia.

Cláusula 3ª – A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do respectivo mandato.

Cláusula 4ª – O capital que é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa neste ato a ser dividido em 112.000 (cento e doze mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas Qtd	Quota Vlr Unit. R\$	Capital R\$	%
KATIA MARIA DE GOES SILVA	57.120	1,00	57.120,00	51,0
SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS	54.880	1,00	54.880,00	49,0
Total	112.000	1,00	112.000,00	100

Cláusula 5ª – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática de Eireli para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no Art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Cláusula 6ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 7ª – Permanecem inalteradas e vigentes, as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em face da alteração acima, consolida-se o presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NIRE 52601129477

CNPJ 42.751.476/0001-04

SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 14/07/1996, natural de Aragarças – GO, portador da cédula de identidade RG nº 6071081 SSP-GO, inscrito no CPF

nº 054.261.211-92, residente e domiciliado a rua Alípio Jose de Sena, 126 – Conjunto Nova Esperança, na cidade de Aragarças – GO CEP 76240-000 e,

SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA, brasileira, solteira, farmacêutica, nascida aos 11/07/1996, natural de Piranhas – GO, portadora da cédula de identidade RG nº 6071092 SSP-GO, inscrita no CPF nº 060.080.941-23, residente e domiciliada a rua Dr Walmir dos Santos S/nº Qd 11, Lt 02 – Loteamento Sena Marques, na cidade de Barra do Garças – MT CEP 78600-324.

Atuais sócios da empresa **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, sediada a rua Severino R. de Souza, 177 B, Qd 5C, Lt 02 – Conjunto Nova Esperança, na cidade de Aragarças - GO, CEP 76240-000, ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52601129477 em 16/07/2021 e inscrito no CNPJ sob nº 42.751.476/0001-04.

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, e nome fantasia **DROGA MAIS**, tem sede na rua Severino R. de Souza, 177 B, Qd 5C, Lt 02 – Conjunto Nova Esperança, na cidade de Aragarças - GO, CEP 76240-000.

Cláusula Segunda – Constitui objeto, o “COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS e o COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL”.

Exercendo as atividades de:

CNAE Nº 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

CNAE Nº 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Cláusula Terceira – O capital é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 112.000 (cento e doze mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e assim distribuído:

Sócios	Quotas Qtd	Quota Vlr Unit. R\$	Capital R\$	%
SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA	57.120	1,00	57.120,00	51,0
SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS	54.880	1,00	54.880,00	49,0
Total	112.000	1,00	112.000,00	100

Cláusula Quarta – A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante ato de alteração junto ao registro de empresas.

Cláusula Quinta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/07/2021.

Cláusula Sexta – A administração da empresa é exercida pelo sócio **SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS**, dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer

natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do respectivo mandato.

Parágrafo Único - O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima – O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Oitava – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (Art. 1028 e art. 1031 do CC/2002).

Cláusula Nona – O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011 § 1º CC/2002).

Cláusula Décima – Fica eleito o foro da comarca de Aragarças - GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

CIDADE DE ARAGARÇAS-GO, 21 DE ABRIL DE 2023.

KATIA MARIA DE GOES SILVA

SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS

SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05426121192	SALOMAO HENRIQUE DURAES BARROS
06008094123	SAMARA CATRINE SIMOES ALVES SILVA
54988594149	KATIA MARIA DE GOES SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 09:22 SOB Nº 20231093012.
PROTOCOLO: 231093012 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305434084. CNPJ DA SEDE: 42751476000104.
NIRE: 52601129477. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/04/2023.
MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.751.476/0001-04
Razão Social: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: RUA SEVERINO R DE SOUZA 177B QD 5C LT02 / CONJ NOVA ESPERANCA / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013018405777225606

Informação obtida em 05/02/2025 16:24:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº - CENTRO - CEP: 76240-000 -
CNPJ:02.125.227/0001-99 - Fone: (64) 3638-7000 / E-mail:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.751.476/0001-04
Endereço: RUA SEVERINO R DE SOUZA, Nº177 B, QD. 5C, LT02
BAIRRO: NOVA ESPERANCA
CIDADE: ARAGARÇAS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 18554 - 1
Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM,
Emitido em: quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025
Validade: 05/02/2025
Código Verificador: woJ8xXN0hVkc



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50213706

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ
42.751.476/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, alterada pela IN nº 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e IN nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.596.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 FEVEREIRO DE 2025

HORA: 16:24:9:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 42.751.476/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:00 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **FBAB.415C.FC35.1F0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104159895706**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ : 42.751.476/0001-04

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104159895706**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de fevereiro de 2025, às 16:25:39

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 5 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.751.476/0001-04

Certidão nº: 6782625/2025

Expedição: 05/02/2025, às 16:22:06

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.751.476/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo: 953/2025

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS**

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA.

FONTE: _____.

Aragarças, 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


Mayara Oliveira Neves de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde



DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 06 de fevereiro de 2025

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE

Sec. de Finanças



Processo: 953/2025

Interessado: FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS

Assunto: AQUISIÇÃO

**DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA.

Aragarças 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 953/2025

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA.

Contratado: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 42.751.476/0001-04.

R\$: 2.348,50.

- Razão da Escolha do Fornecedor: MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 06 de fevereiro de 2025.

Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024



Processo nº 953/2025

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial para paciente Eliezer Carlos da Silva; em favor da empresa: **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS**.

Foi solicitado pela Sra.: Mayara Oliveira Neves de Jesus, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revestida das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças, GO ao dia 06 do mês de fevereiro de 2025.

Evaldo Alves dos Santos

Secretário Municipal de Controle Interno

Decreto 14/2025



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: 42.751.476/0001-04.

Valor Total: 2.348,50.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA.

Vigência: 12/02/2025 à 12/03/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:7371AE08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA.**
CNPJ: 23.813.386/0001-56.
Valor Total: 6.400,00.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR ELETRO-CIRÚRGICO VIO 300WATTS C/PEDAL BIPOLAR 300S/300D – PEDAL DUPLO MONOPOLAR/300S/300D – CANETA REUTILIZÁVEL, BOTÃO CORTE E COAG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.

Vigência: 12/02/2025 à 12/04/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:99512159

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: 42.751.476/0001-04.

Valor Total: 72,00.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE CLEBER ANTONIO DICKEL MUSSCOPP.

Vigência: 12/02/2025 à 12/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:A177BC19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 44,00.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DAVI GABRIEL SOUSA VARJÃO.

Vigência: 12/02/2025 à 12/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:A2A70EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 1.662,50.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.

Vigência: 12/02/2025 à 12/03/2025.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:5D72ABD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: 42.751.476/0001-04.

Valor Total: 2.348,50.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA.

Vigência: 12/02/2025 à 12/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:AF108296

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**

CNPJ: 27.201.095/0001-68.

Valor Total: 497,00.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE IRENE MENDES SOUSA.

Vigência: 12/02/2025 à 12/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:4B1A6646

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

CNPJ: 42.751.476/0001-04.

Valor Total: 134,90.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE BONFIM DA SILVA SANTOS.

Vigência: 12/02/2025 à 12/03/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangueu Galvão da Silva
Código Identificador:5DFF27B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 953/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2025 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ELIEZER CARLOS DA SILVA. foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 12/02/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARCAS, 12 de fevereiro de 2025

MAYARA OLIVEIRA NEVES DE JESUS
GESTOR (A)